

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1833/2023
De 15 de fevereiro de 2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade ao disposto na Lei nº 149/95; de 19 de julho de 1995, e posteriores alterações,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pedrinhas Paulista, o qual será composto pelos membros abaixo indicados, para um mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representante da área da Saúde

Titular: Helton Aparecido Pontes

Suplente: Liamara Diorio Bianco

Representante da área da Assistência Social

Titular: Hestefania Pires Rosan

Suplente: Dirce de Fátima Godinho da Silva

Representante do Poder Executivo

Titular: Elaine Cristina Faria Ortoncelli

Suplente: Rosemeire Aparecida Cardoso

Representante da área de Educação

Titular: Mariza Rosan da Fonseca

Suplente: Marcia Freiria de Oliveira Vitullo

Representante da área de Segurança Pública

Titular: Paolo Giuseppe Pomilio

Suplente: Thiago Antonio Rosendo da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante de Entidade Beneficente

Titular: Doralice de Lima Franco Ferreira

Suplente: Oriana Schippa

Representante dos Sindicatos e Associações

Titular: Maria Aparecida da Silva

Suplente: Cimoni Lopes de Souza Rosan

Representante das Entidades de Atendimento de Crianças e Adolescentes

Titular: Silvia Cirino Zandonadi Lucchetta

Suplente: Valter Maciel de Gois

Representante das Organizações Religiosas

Titular: Givaldo de Jesus Santana

Suplente: Michelina Carmela Maresciallo Benevides

Representante dos Clubes e Serviços

Titular: José Roberto Pereira

Suplente: Liliana Fornasier Pereira

Art. 2º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1668/2021.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de fevereiro de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU

Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES

Secretário Municipal de Administração e Finanças